

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Alex Cleidir Tardetti, matrícula nº 3430/02, e-mail: Atardetti@saolourenco.sc.gov.br.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A necessidade apresentada decorre da demanda da Secretaria Municipal de Educação pela aquisição de conjuntos de uniforme esportivo destinados aos alunos da rede municipal de ensino, bem como de jalecos para os profissionais que atuam como auxiliares de educação nas unidades escolares. Tal iniciativa justifica-se pela importância de assegurar condições adequadas tanto para o desenvolvimento das atividades pedagógicas quanto para a prática de atividades físicas e esportivas, contribuindo diretamente para a formação integral dos estudantes.

O uso de uniformes esportivos padronizados promove a equidade entre os alunos, minimizando diferenças socioeconômicas e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade com a escola. Além disso, garante maior conforto, segurança e liberdade de movimento durante as aulas de educação física, atividades recreativas e eventos esportivos, favorecendo a participação ativa e o desempenho dos estudantes.

A disponibilização desses uniformes também contribui para a organização das atividades escolares, facilitando a identificação dos alunos em atividades externas, competições e deslocamentos, além de atender às diretrizes pedagógicas voltadas ao desenvolvimento físico, social e emocional.

No que se refere aos jalecos destinados aos auxiliares de educação, sua aquisição é igualmente essencial para a adequada identificação desses profissionais no ambiente escolar, promovendo maior organização, segurança e padronização. Ademais, os jalecos contribuem para a higiene e a proteção durante o desempenho das atividades, reforçando as boas práticas no ambiente educacional.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento dos uniformes esportivos e jalecos apresenta-se como a solução mais adequada para atender às demandas da rede municipal, assegurando produtos de qualidade, durabilidade e conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, a realização de processo licitatório garante transparência, isonomia e competitividade entre os fornecedores, possibilitando à administração pública a obtenção da proposta mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico.

Dessa forma, a aquisição dos conjuntos de uniforme esportivo e dos jalecos mostra-se imprescindível para promover melhores condições de ensino e trabalho, contribuindo para a inclusão, o bem-estar e a qualidade dos serviços prestados na rede pública municipal de educação.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2026

5. CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

6. PREVISÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

SIM

7. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Inicialmente, com base na solução encontrada admite-se que a satisfação da demanda pode requerer a contratação de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS DESTINADOS AOS JOGOS ESCOLARES E JALECO PARA OS AUXILIARES DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VINCULADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE/SC.**

8. VALOR ESTIMADO

Para fins de abertura do processo licitatório, com base na solução encontrada, estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de **R\$ 63.242,28**.

9. PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

Caso adote-se solução similar àquela obtida no processo anterior, a previsão de conclusão do procedimento e disponibilização do contrato ou da ata de registro de preços deverá ser **30/05/2026**.

10. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Orçamentos e DFD: Ivete Elias Chaves, matrícula 3225/01, e-mail: ichaves@saolourenco.sc.gov.br.

Município de São Lourenço do Oeste, 15 de Abril de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

ALEX CLEIDIR TARDETTI
Secretário Municipal de Educação - Matrícula 3430/02

IVETE ELIAS CHAVES
Técnico de Apoio Administrativo - Matrícula 3225/01